



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO TECNICO I

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COVID-19 , INTERNADOS EM LEITOS DE UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, PELO PERÍODO DE 02 MESES, REATIVAÇÃO DE 05 LEITOS DE UTI, CONTEMPLANDO EQUIPE MÉDICA, EQUIPE INTENSIVISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, DE ENFERMAGEM E DE APOIO E TODOS OS INSUMOS, EXAMES DE IMAGEM E ANÁLISE CLÍNICA NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO.

- PAM – BARRETO : REATIVAÇÃO DE 05 LEITOS DE UTI

1. ATENDIMENTO

Os atendimentos serão realizados a todos os cidadãos que procurem os serviços e que apresentem sintomas COVID-19 positivo e agravos que necessitem da internação, seguindo todos os protocolos sanitários da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde para os profissionais e pacientes, com a adoção de medidas sanitárias;

Devido o aumento da Taxa de Ocupação superior a 100% no mês de dezembro de 2020, o atendimento com a reativação de 05 leitos de UTI ocorreu a partir de 14/12/2020;

1.1. Para os atendimentos são previstos todos os materiais, insumos, medicamentos e serviços (higienização, farmácia / medicamentos, material hospitalar, EPIs, alimentação enteral, administrativo / impressos, rouparia, gases medicinais, serviços de imagem, análise clínica e locação de gerador);

1.2 Serão realizados registros diários de todos os atendimentos.

1.3 No Aditamento nº 07 está previsto a manutenção de 05 leitos UTIs, adequação de 05 leitos para retaguarda de enfermagem e manutenção dos serviços 24 horas do PAM Barreto, a manutenção dos 06 leitos COVID e manutenção dos serviços de tomografia no PA Central;

2. CAPACITAÇÃO

A equipe deverá ser constantemente capacitada por meio de Educação Continuada para o atendimento dos casos.

3. PROTOCOLOS – PLANO DE CONTINGENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Os serviços implantados deverão possuir Plano de Contingência e Protocolos próprios para os atendimentos.

4. INFRAESTRUTURA

Os serviços deverão ser providos de todos os equipamentos e materiais necessários ao atendimento, obedecendo à legislação sanitária vigente.

5. EQUIPE TÉCNICA

Os serviços ora contratados serão prestados por profissionais, devidamente incluídos no Banco de Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, conforme dimensionado no Aditamento nº 07.

O dimensionamento de profissionais para o atendimento 24 horas com a reativação de 05 leitos, contará com os profissionais relacionados no Aditamento nº 07: médico intensivista, médico infectologista, médico responsável técnico, plantonista noturno, nutricionista para UTI, psicólogo, enfermeiro UTI, enfermeiro CCIH, técnico de enfermagem, técnico de enfermagem CME, técnico de farmácia, técnico de manutenção, aux. tec. administrativo, copeiro, limpeza, incluído neste aditamento o Enfermeiro CME para funcionamento 24 horas;